



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado ‘Armando Vicentini’ e descaucionamento dos lotes dados em garantia”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto do Loteamento Comercial e Residencial “Armando Vicentini”, através do Decreto Municipal n.º 84, de 05 de junho de 2017”, que, inclusive caucionou como garantia da execução de obras o correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos lotes;

**CONSIDERANDO** que restaram cumpridas pela loteadora as exigências previstas no Decreto Municipal n.º 84, de 05 de junho de 2017, conforme atestado em Termo Técnico de Recebimento Final de Obras assinado pelo corpo técnico do Município

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes remanescentes caucionados como garantia para execução das obras no Loteamento “Armando Vicentini”, bem como parecer técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

## **DECRETA**

**Artigo 1º.** Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora no Loteamento “Armando Vicentini”, constantes no Decreto n.º 84, de 05 de junho de 2017, conforme certidão expedida pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços, mediante Termo de Recebimento de Obras.



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 2º.** Fica autorizada a liberação da caução dos 61 lotes urbanos remanescentes, pertencentes ao Loteamento “Armando Vicentini”, averbados no Registro Imobiliário desta Comarca.

**Parágrafo único.** Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis, devidamente autorizado a proceder o cancelamento das respectivas cauções.

**Artigo 3º.** O recebimento das obras de infraestrutura do Loteamento “Armando Vicentini”, ora realizado, não implica em garantia, por parte do Município de Altinópolis, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

**Artigo 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de maio de 2020.

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Antônio Carlos de Souza  
Procurador Municipal II



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 29 de maio de 2020

## TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE LOTEAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ATESTA, para fins de recebimento definitivo de empreendimento urbano, que as obras de infraestrutura básica do loteamento residencial e comercial denominado "Residencial Armando Vicentini", objeto da Matrícula nº 8.397 - livro 2 - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, localizado neste Município, de propriedade de "Irmãos Barroso Incorporadora Imobiliária LTDA", com sede à rua Major Garcia, nº 420, Centro, Altinópolis SP, aprovado pelo GRAPROHAB conforme CERTIFICADO Nº 493/2016, pela Prefeitura Municipal através do Processo nº 153/2015 e Termo de Aprovação de Loteamento nº 11/2015, encontram-se CONCLUÍDAS, obedecendo os projetos constantes do processo de aprovação, conforme especificações técnicas vigentes, vistoriadas e aprovadas pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal desta cidade.

Em vista do exposto acima em relação às obras de infraestrutura concluídas, deve-se liberar totalmente os lotes caucionados.

  
**José Roberto Ferracini Marques**  
Prefeito de Altinópolis - SP


De acordo:

  
**Ingrid Calil Cortez**

Secretária de Planejamento, Infraestrutura,  
Obras, Habitação e Serviços

  
**Rafael Garcia Crivelenti de Campos**  
Arquiteto II

  
**Henrique Zucoloto de Souza Muzeti**  
Assessor da Secretaria de Obras

  
**Emilio Carlos de Aguiar**  
Gestor de Abastecimento de Água